

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1520.0000712/2020-21.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **Aquisição de Equipamentos de informática – Notebook**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

Solicitante: Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA

A empresa **Global Distribuição**, em 28/01/2021 às 12h06min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01 – Referente ao item 01 entendemos portanto que será aceito Notebook de 14 polegadas e que possua características iguais ou superiores as solicitadas, está correto nosso entendimento?

Resposta 01) Conforme manifestação da Área Técnica o entendimento está incorreto. A necessidade da tela possuir 15" se deve o fato de ter uma área de visão maior que os modelos de 14", atendendo assim, usuários com dificuldades de visão.

Pergunta 02 - Processador com tecnologia de núcleos múltiplos, com 04 (quatro) núcleos reais de processamento e 08 (oito) cabeças de leitura (threads). Sendo assim, entendemos que será aceito processador AMD com 4 Núcleos físicos e 4 Threads, está correto nosso entendimento?

Resposta 02) Conforme manifestação da Área Técnica o entendimento está incorreto. O equipamento deve atender as descrições do Edital.

Pergunta 03 - Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances, Está correto nosso entendimento?

Resposta 03) Não. Conforme item 5.1 e 5.1.1.b do Edital a licitante deverá cadastrar no sistema Comprasnet a proposta de preços conforme os campos disponíveis no sistema e anexar os Documentos de Habilitação, a Proposta de Preços e a Documentação Técnica exigida neste Edital relativa à proposta, até a data e o horário marcados para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento desta documentação.

5.1.1. Deverá constar na documentação técnica relativa à proposta:

a) ...

b) Descrição detalhada das especificações técnicas para cada item, comprovadas através de documentação do fabricante (**catálogos, folders ou manuais**) o atendimento ao exigido, indicando, ainda, **marca e modelo** (quando houver);

Pergunta 04 - Entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento?

Resposta 04) Sim

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 29 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/01/2021, às 08:52, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053817** e o código CRC **CFDFE19A**.